



## Acórdão n.º 208 - 2018/2019

**N.º Processo: 208/PA/2018-2019**

**Tipo de processo: Sumaríssimo**

**Competição: Campeonato Portugal Infantis MISTOS**

**Data: 23 de Junho de 2019 - Hora: 16:30 - Local: Recarei**

### Clubes:

- **Visitado:** Lagoa Académico Clube (LAGAC)
- **Visitante:** Aminata - Évora Clube de Natação (AMINATA)

### O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Natação acorda o seguinte:

É objecto do presente Acórdão o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi instaurado o processo acima identificado, o qual, por se encontrarem reunidos os requisitos constantes dos artigos 45.º e 94.º do Regulamento Disciplinar, segue a forma de processo sumaríssimo.

#### 1. O Conselho de Disciplina analisou os seguintes documentos:

a) Acta do jogo;

b) Relatório dos Árbitros subscrito por Rui Jorge Santos e Mónica Silva, no qual se refere que **"A equipa de gorro azul, Aminata, não apresentou treinador ao respetivo jogo."**

2. Não foi apresentada defesa ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 95.º do Regulamento Disciplinar.

3. O Regulamento de Provas Nacionais de Polo-Aquático estabelece que **"Os clubes participantes em qualquer prova têm obrigatoriamente que ter no banco, e em cada jogo, pelo menos um técnico devidamente credenciado pelo IPDJ para o efeito, filiado junto da FPN e com o nível mínimo exigido, publicado no início de cada época em comunicado"**,





admitindo-se, "**com carater extraordinário**", que "**o treinador assistente possa exercer o papel de treinador principal.**" (Artigo 13.º n.ºs 1 e 2 alínea a) b.)

**3.1 "O clube que não apresente treinador num jogo será punido com pena de multa de 20 a 100 euros".** (Artigo 13.º n.º 4)

**3.2** A equipa Aminata não apresentou treinador nem treinador assistente no presente jogo nem justificou as ausências daqueles, pelo que, sem outras considerações, o Conselho de Disciplina decide punir a equipa Aminata na pena de multa que fixa em €20,00.

**4. Nestes termos, o Conselho de Disciplina decide condenar a Aminata - Évora Clube de Natação (AMINATA) na pena de multa de €20,00.**

Notifique os agentes.

Elaborado em 23 de Setembro de 2019, na sequência de deliberação obtida por meios electrónicos.

Miguel Beça  
(Presidente)

Daniela Filipa Teixeira de Sousa  
(Vice-presidente)





Filipa Daniela Couto Campos

Filipa Daniela Couto Campos  
(Vogal)

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADOR PRINCIPAL



FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIRO OFICIAL  
DE NUTRIÇÃO DESPORTIVA  
E ALIMENTAÇÃO FUNCIONAL



PARCEIROS



Moradia Complexo do Jamor, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada

+351 21 415 81 90/91

+351 21 419 17 39

secretaria@fpnatacao.pt